



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Ofício SEGOV-nº 0308/2023.

Jaguariúna, aos 4 de abril de 2023.

Ref.: Pauta de Reivindicações 2023

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Vimos, através do presente, assentar a proposta definitiva acerca da pauta de reivindicações 2023, ajustado em comum acordo com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna:

ITENS 1 e 2 (REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL): Para o exercício atual, os vencimentos serão reajustados em 9%, dos quais, 1,5% constam previstos na Lei Complementar nº 368/22 e já foram incorporados a partir de 1º de março/23, e mais o percentual de 7,5%, garantindo-se a reposição inflacionária do período jan/22 a dez/22 e o aumento real do vencimento.

ITEM 3 (VALE-REFEIÇÃO E VALE-ALIMENTAÇÃO): Além do percentual relativo ao vencimento base, o vale-refeição do funcionalismo público será reajustado para R\$ 21,15, equivalente a um aumento de 5,79%, mesmo índice da inflação anual oficial do Brasil, medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

O vale-alimentação, para efeito de equiparação ao valor da cesta básica, será reajustado em 31,8%, alcançando o valor de R\$ 329,50.

ITEM 4 (SUBSÍDIO SAÚDE): O serviço de saúde oferecido pelo Município de Jaguariúna é de qualidade e suficiente para atendimento das demandas desta espécie.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ITEM 5 (REFORMA ADMINISTRATIVA): O Município de Jaguariúna concorda em formar comissão entre membros da Prefeitura e membros indicados pelo Sindicato para apresentação de proposta de reforma administrativa, tendo em vista as peculiaridades, os interesses e as disponibilidades locais.

ITEM 6: Não consta na pauta de reivindicações 2023.

ITEM 7 (ESCALA DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES DO TRATAMENTO DE ÁGUA): O Município de Jaguariúna aguarda apresentação de proposta do Sindicato para análise administrativa e jurídica para aplicação.

ITEM 8 (VIGILANTE E GUARDAS MUNICIPAIS): O Município de Jaguariúna informa que as condições dos postos de trabalho da quadra de tênis e do cemitério serão avaliadas para as devidas adequações. A reformulação do sistema de avaliação de desempenho dos servidores será objeto de estudos pela comissão a ser designada pela Prefeitura e pelo Sindicato, tendo em vista as peculiaridades, os interesses e as disponibilidades locais.

ITEM 9 (EDUCAÇÃO): O conjunto de reivindicações desta esfera será objeto de estudo pela comissão a ser designada pela Prefeitura e Sindicato, tendo em vista as peculiaridades, os interesses e as disponibilidades locais. A valorização dos cargos de Pajem, Agente de Desenvolvimento Infantil e Agente Educacional será objeto de apreciação pela Secretaria Municipal de Educação.

ITEM 10 (LICENÇAS PRÊMIOS EM PECÚNIA COM CALENDÁRIO DE PAGAMENTO E RETIRADA DO ABONO ASSUIDADE DOS CRITÉRIOS DA LEI): O Município de Jaguariúna concorda em disponibilizar o calendário e a quebra de ordem por motivo imperioso de saúde e, para a retirada da dupla penalidade, deverá ser discutido na comissão entre membros da Prefeitura e do Sindicato.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ITEM 11 (CONCURSO PÚBLICO): Não há interesse, por parte da Prefeitura, por ora, em terceirizar profissionais de educação. Professores do concurso público serão acionados para assumir o cargo.

ITEM 12 (INSALUBRIDADE): O Município de Jaguariúna disponibilizará as informações necessárias para contrapor os pareceres sobre os adicionais.

ITEM 13 (SALÁRIO SUBSTITUIÇÃO PARA SERVIDORES QUE OCUPAR CARGO DE HIERARQUIA SUPERIOR): O Município de Jaguariúna cumpre integralmente com as determinações legais quanto ao presente item.

ITEM 14 (VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES QUE ALTERNAM LOCAIS DE TRABALHO): O Município de Jaguariúna elaborará estudo para atendimento da reivindicação.

ITEM 15 (ALTERAÇÃO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO): O Município de Jaguariúna concorda em formar comissão entre membros da Prefeitura e membros indicados pelo Sindicato para apresentação de proposta de reforma, tendo em vista as peculiaridades, os interesses e as disponibilidades locais.

ITEM 16 (EPI): O Município de Jaguariúna promoverá o levantamento da necessidade e providenciará a aquisição de equipamentos de proteção aos profissionais.

Destaque-se que os reajustes propostos decorrem de intenso estudo financeiro, no sentido de atender os anseios do funcionalismo público com responsabilidade e prudência, sem prejudicar a população nas áreas primordiais, pilares da



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Administração Pública, quais sejam, saúde, educação, segurança pública e assistência social.

Nestes termos, damos por atendidas as principais reivindicações da pauta sindical, reforçando a qualidade e a eficiência do diálogo mantido no período de negociação. Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária de Administração e Finanças

FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO
Secretário de Negócios Jurídicos

Ilustríssimo Senhor
LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna